

DECRETO Nº 10.457
DE 23 DE MAIO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

VI – [...]”

b) Suplente: Alexandra Oliveira de Andrade Nunes;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES

Diretor do Departamento – Em substituição